



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

REQUERIMENTO N 21/2024.

REQUEREM INFORMAOES
SOBRE A LEI MUNICIPAL n 1.034.

Excelentssimo Senhor Presidente,

Considerando que no dia 22 de dezembro de 2022, foi promulgada a Lei Municipal 1.034, que dispe sobre a abertura de crditos especiais e d outras providncias, consistente na construo de poo artesiano, inclusive em consulta ao site do Municpio de Guatapar, aba consulta de licitaes, nmero do processo 07, est classificado como "obras em andamento", **REQUIREMOS** na forma regimental, que officie o senhor Prefeito para que este envie  esta Casa informaes sobre  execuo da referida Lei, vez que at o momento nada fora feito.

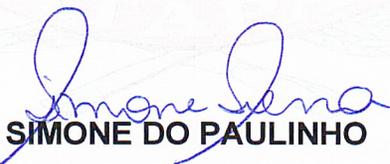
SALA DAS SESSOES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS CINCO DIAS DO MS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



NEGA

MARIA ANGELA LAURENTINO DO PRADO

Vereadora



SIMONE DO PAULINHO

SIMONE AP. GALIANI SIENA

Vereadora





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Resposta ao Requerimento 019/2024

Senhores (a) Vereadores (a)

Cumprindo as determinaes legais inerentes, afetas a matria; em especial obedincia s disposies trazidas pela Lei Orgnica do Municpio, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, de conformidade com as prerrogativas e atribuies que me so por dever, reporto-me as Vossas Excelncias, Nobres Vereadores, observado o prazo legal, nos seguintes termos:

Trata-se o requerimento solicitando informaes sobre a Lei Municipal n. 1.034/2022.

Esclarecemos aos() nobres vereadores(a) que o Municpio realizou a abertura de processo licitatrio na modalidade Tomada de Preos com os crditos provenientes da Lei Municipal n. 1034/2022, para Contratao de empresa especializada para execuo de servios na rea de engenharia compreendendo a Perfurao de um poo artesiano com a devida instalao, no municpio de Guatapar, conforme planilha oramentria e memorial descritivo.

Ocorre que para realizao da ordem de incio de servios, se fez necessrio a aprovao do Projeto junto a Fundao Nacional de Sade - FUNASA, nos termos do Convnio n 907101/2020, porm a FUNASA migrou para o Ministrio das Cidades e o convnio foi cancelado.

Informamos que o Municpio realizou novo cadastro do Convnio junto ao Ministrio das Cidades, e estamos aguardando a aprovao para abertura de um novo processo licitatrio.

Respondidas as questes levantadas pelo Requerimento em retro cotado, reitero a mais alta estima e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

considerao, fazendo meno dos votos e do desejo, sejam sempre contnuos, o esforo e a dedicao com que Vossas Excelncias tm se ativado no exerccio de suas funoes legislativas.

Guatapar, 23 de julho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vicente Lucas Filho'.

VICENTE LUCAS FILHO
Prefeito Municipal